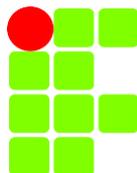




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1387/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002809/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2340218; **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, Pedagogo-Área, SIAPE 2264155; **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 2299293; **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, SIAPE 1808160; **Simone Costa Spindola**, Assistente em Administração, SIAPE 1581192; e **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2000572 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Elaboração do Edital de Seleção de Professor Formador Interno do Programa Mulheres Mil do ano 2025.2.

Art.2º Determinar a vigência da portaria de 02/06/2025 a 02/07/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 28/05/2025 15:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361494
Código de Autenticação: f0a6f52c2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1433/2025 - GAB/REI/IFPI, de 30 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002885/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1719813; **Gardenia Silva Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1758666; **Orideia de Sousa Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1561919; **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1886967; **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2305015; **Diego Mendes Pinheiro Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1579151; **Shirley Raquel Frazão Lopes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE Nº 1901621; **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1453599; e **Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá**, Psicóloga, Matrícula SIAPE Nº 1901531; para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela atualização e acompanhamento do plano estratégico de permanência e êxito dos estudantes do IFPI, com prazo de **180 dias** para a execução dos trabalhos.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2900/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/05/2025 16:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362307

Código de Autenticação: f851d56030

